FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

4) No que que se refere aos documentos apresentados pela empresa ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME, CNPJ: 06.056.416/0001-08: a CPL registra em ata que a presente licitante cumpriu com os requisitos mínimos exigidos no edital, sendo declarada habilitada no presente certame.

5) Em se tratando dos documentos apresentados pela empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME – EIRELI, CNPJ:04.603.664/0001-64:a CPL registra em ata que a presente licitante cumpriu com os requisitos mínimos exigidos no edital, sendo declarada habilitada no presente certame.

Antes de finalizar a sessão de julgamento de habilitação, a Presidente solicitou que esta ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios e requereu que fosse encaminhada cópia para o correio eletrônico das Licitantes.Salientou, ainda, que as licitantes teriam o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso contra essa decisão, que seria contado a partir da publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios do Piauí. Logo em seguida, a Presidente requereu que fosse realizada a publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1°, da Lei n° 8.666/93, ficando facultado aos Licitantes a interposição de recursos e contrarrazões no prazo legal. A Presidente destacou ainda que o inteiro teor do processo deve estar com vista franqueada aos interessados, na CPL. Além disso, que todos os atos passíveis de divulgação, inclusive convocação dos licitantes serão realizados exclusivamente através de publicação na imprensa oficial dos Municípios. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, equipe de apoio e demais presentes.

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Ângela Emanuely Damas Costa
Equipe de Apoio

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Marcelo Onofre Araújo Rodrigues
Assessor Jurídico CPL/PMF-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0010066/2019.

Referência:TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019.

ESPÉCIE:PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **223/2019**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, S/N Centro, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, neste ato representado pela Srª. Francisca Rafaela da Fonseca Barros de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, e a empresa**J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida na Rua São Domingos, 101, Bairro Via Azul, Floriano-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.280.193/0001-99.

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) ao valor do contrato 223/2020, firmado entre as partes em 30 de junho de 2020. Acréscimo nos termos previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTEa Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros de Lima,SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pela CONTRATADAa empresa**J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.280.193/0001-99.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVOn° 001.00005458/2020.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2020.
FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Realização de exames laboratoriais, não ofertados pelos SUS, em caráter de urgência, para atender a ordem judicial exarada no processo cujo autor: Ana Paula Ferreira de Araújo, proc. nº 0800441-85.2020.8.18.0028, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.00005458/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA**a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência pois caracterizam-se como essenciais para a manutenção da saúde dos pacientes mencionados acima mediante ordem judicial exarada, sob pena de agravo de doença ou morte dos referidos pacientes. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00005458/2020, a ser adquirido junto Empresa: **LABÓRATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ADALA ATEM LTDA - ME CNPJ: 09.577.412/0001-63, pelo valor de 1.973,00 (um mil, novecentos e setenta e três reais)**,conforme descrição dos itens em anexo,determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 28dejulhode 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência:**CHAMADA PUBLICA Nº 021/2020**
Processo Administrativo: **nº 040.0000030/2020.**

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **174/2020**, firmado entre a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, inscrita no CNPJ02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592,Centrode Floriano-PI e aPessoa FísicaoSr.**PLINIO HENRIQUE VAZ MOURÃO**, CPF: 083.141.546-01, residente na Rua José Leônidas II, 110, Irapuá, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO:O presente termo tem por objeto o credenciamento de profissionais da área da saúde (MÉDICO) para atuarem nas ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano, conforme condições estabelecidas no edital.

VALOR:O credenciado obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Vigência de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADAo Sr. PLINIO HENRIQUE VAZ MOURÃO.